



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, e no artigo 426 do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG nº 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.134033/2020—16.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOÃO EUSTÁQUIO RABELO**, matrícula nº 4292, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **JOSÉ VLADIMIR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3311, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato n.º 081/SG/MPDFT/2020, firmado com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem por objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1229/2020, de 29/12/2020 – SG/PGJ e a Portaria nº 573/2021, de 05/07/2021 - SG/PGJ.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES